



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 066, 067, 067-A, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 66 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.009.000,00 (Cinco milhões e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.009.000,00 (Cinco milhões e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

3.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

4.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	545.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

4.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BL PSB

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - BL PSB

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00

4.041 - GESTÃO AÇÕES PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO - BL. GESTÃO DESCENT.

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 274.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.760.000,00
Total por Ação:	3.760.000,00

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	280.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.140.000,00

Total Suplementado: 5.009.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

4.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - BL PSB

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS - BL. PSE

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	33.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total por Ação:	53.000,00

4.041 - GESTÃO AÇÕES PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO - BL. GESTÃO DESCENT.

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	124.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.033 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.760.000,00
Total por Ação:	3.760.000,00

4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	230.000,00

4.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.190.000,00

020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

021010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.882 - ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 5.009.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 67 DE 03 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 473.000,00 (Quatrocentos e setenta e três mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalações

473.000,00

Total por Ação: 473.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 473.000,00

Total Suplementado: 473.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	473.000,00
Total	473.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 67-A DE 03 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000,00
Total por Ação:	390.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	390.000,00
Total Suplementado:	390.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	390.000,00
Total	390.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 68 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.241.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.241.000,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV.DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
Total por Ação:	800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	800.000,00

020708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.086 - MANUT. DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Suplementado: 1.241.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 20.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

Total por Ação: 130.000,00

3.009 - IMPLANT. DE CAM. FRIGORIFICA NO ENTREPOSTO DO C. ABASTECIMENTO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

3.010 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS E EQUIPTS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 40.000,00

3.011 - AMPLIAÇÃO ADEQUAÇÃO DE CENTRO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

3.012 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

3.015 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS.,PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

4.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 265.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.026 - CONSTRUÇÃO DO CRAS - BLOCO PSB

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

4.035 - GESTÃO AÇÕES PROG. GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.500,00
Total por Ação: 10.500,00

4.039 - MANUT. SERVS TÉCNS E ADM. SEC. DE ASSIST. SOCIAL- BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

4.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
Total por Ação: 35.000,00

4.067 - FOMENTO DAS AÇÕES DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

4.104 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AO IDOSO - BL. PSB

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil 9.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
Total por Ação: 19.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 86.000,00

020506 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 35.000,00
Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 35.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800.000,00
Total por Ação: 800.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 850.000,00

020708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 5.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	1.241.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 69 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$759.000,00 (Setecentos e cinquenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

4.006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	514.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00

4.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 759.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA REDE ELETRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.035 - GESTÃO AÇÕES PROG. GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

4.041 - GESTÃO AÇÕES PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD.ÚNICO - BL. GESTÃO DESCENT.

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.050 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IPIRÁ

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.060 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

4.107 - MANUT.DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DO F.M.SAÚDE

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

020708 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

Total Anulado: 759.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 70 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 717.422,42 (Setecentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$717.422,42 (Setecentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
Total por Ação:	510.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00

020303 - SECRETARIA DA FAZENDA

4.019 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.422,42
Total por Ação:	2.422,42
Total por Unidade Orçamentária:	2.422,42

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.083 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.000,00
Total por Ação:	143.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	143.000,00
Total Suplementado:	717.422,42

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.016 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PÇS., PQS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	510.000,00
Total por Ação:	510.000,00

4.028 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	2.422,42
Total por Ação:	2.422,42
Total por Unidade Orçamentária:	512.422,42

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.033 - 4.033 - ADMINIST. PESSOAL E ENCARGOS F. M. ASSIST. SOCIAL -BL GESTÃO DESCENTRALIZADA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

4.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO A DEFICIÊNCIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

4.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

4.090 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00

020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
Total por Ação:	43.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	43.000,00

Total Anulado: 717.422,42

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 71 DE 14 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00
Total	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 72 DE 14 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 510.500,00 (Quinhentos e dez mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (BARRAGENS, AÇUDES, REPRESAS E POÇOS ARTESIANOS)

4.4.90.51.00 / 27010000 - Obras e Instalações

510.500,00

Total por Ação: 510.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 510.500,00

Total Suplementado: 510.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	510.500,00
Total	510.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 14 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 73 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 207.400,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$207.400,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.005 - APOIO AS FESTIVIDADES CIVIS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

4.010 - MANUT.DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
Total por Ação:	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.900,00

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.003 - CONST.,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTÁDIO, CAMPOS E PQ.DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	145.500,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS - BL PSB

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

4.048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.059 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA/ VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	207.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

4.010 - MANUT.DOS SERVS TÉCNS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00

020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.008 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	17.900,00
Total por Ação:	17.900,00
4.039 - MANUT. SERVS TÉCNS E ADM. SEC. DE ASSIST. SOCIAL- BL GESTÃO DESCENTRALIZADA	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
4.046 - GESTÃO AÇÕES DO SERV.DE CONVIV. E FORTALEC. DE VÍNCULOS (SCFV) BL. PSB	
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	41.900,00

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	125.000,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 207.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 74 DE 20 DE JUNHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 946 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 25000000 - Obras e Instalações

540.000,00

Total por Ação: 540.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 540.000,00

Total Suplementado: 540.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
Total	540.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2024.

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 75 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

3.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Suplementado:	16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Anulado:	16.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 76 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 58.340,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 31 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$58.340,00 (Cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	58.340,00
Total por Ação:	58.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.340,00
Total Suplementado:	58.340,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	58.340,00
Total por Ação:	58.340,00
Total por Unidade Orçamentária:	58.340,00
Total Anulado:	58.340,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 28 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
31 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 143

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

RULIANDRO CARVALHO SILVA
Secretário(a)
CPF: 027.380.005-17

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 277.860.485-53